



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 042, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Heriton Jerônimo e Leandro Albert a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre/MG: Visita à Câmara Municipal de Pouso Alegre para conhecerem a rotina de trabalho do Controlador Interno e do Setor Administrativo, com previsão de saída dia 14/02/2017 às 11h00 e de retorno para o dia 14/02/2017 às 19h00, utilizará veículo próprio.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente